

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2014
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
IFSC

Pregão Nº 161/2014 – SRP
Processo nº 23292.011923/2014-68

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 11.402.887/0001-60, Rua 14 de Julho, 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP: 88.075-010, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Reitora, Sra MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER, RG nº 3945665-0 - SSP/SC, CPF 591.649.809-87, realizou no site www.comprasnet.gov.br Pregão Eletrônico para Registro de Preços e, nos termos da Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 5.450/05, 7.892/13, Lei nº 8.666/93 e das demais normas aplicáveis, em razão da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 161/2014**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Comprasnet e homologada pelo Ordenador de Despesas deste IFSC, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o IFSC e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 161/2014**, cujo objeto é a execução de **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS, EXAMES ESPECÍFICOS E APLICAÇÃO DE VACINA CONTRA A GRIPE**, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme descrito no Anexo I desta Ata e ratificado por todas as empresas vencedoras através das declarações anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze), compreendendo o período de **05/02/2015 à 04/02/2016**.

Subcláusula Primeira – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFSC não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula terceira - A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas no arts. 18 e 19 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IFSC.

Subcláusula Primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) a presente Ata de Registro de Preços é especificado conforme o Anexo I.

Subcláusula Segunda. Em cada fornecedor decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula Terceira. Em cada aquisição, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do menor valor por item, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

Em cada aquisição, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata e os quantitativos serão os informados na Autorização de Fornecimento, conforme Anexo IV do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Em todas as aquisições, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado até 15 (quinze) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

Subcláusula Primeira. Para os produtos com entregas diárias e semanais, o IFSC estimará o consumo mensal e emitirá uma Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento se dará após as entregas das quantidades previstas na referida autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na respectiva Nota Fiscal correspondente pelo fiscal do contrato.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Segunda. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer

fraude fiscal, garantido o direito de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

Subcláusula Única. A contratada ficará sujeita, ainda, as penalidades previstas no edital do Pregão que originou esta Ata.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art.28, da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajuste de preços.

Subcláusula única. Fica ressalvada a possibilidade de Alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objetos desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I – Pela Administração, quando:

- a- a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b- a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- c- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g- a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II- Pelas detentoras, quando:

- 6.1. mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;



6.3. à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Lei, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preço serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do IFSC.

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o IFSC poderá ou não contratar o objeto deste pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO.

Integram esta Ata, o Anexo I (preços registrados) e as declarações de concordância das empresas vencedoras.

Esta Ata está vinculada ao Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 161/2014** e às propostas aceitas durante a sessão do referido certame pelas empresas relacionadas no Anexo I desta Ata.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária Florianópolis para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 5.450/2005, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2015.


MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
REITORA DO IFSC

Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IF-SC
Reitora em Exercício
Portaria 1861, D.O.U de 01/12/2011

OBS: A adesão das empresas vencedoras a esta Ata se dá pelas Declarações de Concordância anexas.

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Nº 161/2014 – SRP
Processo nº 23292.011923/2014-68

Relação de empresas vencedoras, contendo a descrição dos itens e preços negociados na sessão do Pregão.

EMPRESA (1)		ENFEMED SAUDE E SERVICOS LTDA - EPP			
Endereço		Rua Doutor Luiz Januário, 262, Sala 201 - Centro - Saquarema/RJ			
CNPJ		06.189.991/0001-89			
TELEFONE/FAX		(21) 2723-4722			
REPRESENTANTE LEGAL		Rodolpho de Araújo Procópio			
CPF		117.969.067-27			
Email		marcio@enfemed.com.br , jair@enfemed.com.br			
ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
33.	Unidade	1342	Hemograma completo; Câmpus Florianópolis 545 Câmpus Florianópolis-Continente103 Câmpus Garopaba34 Câmpus Palhoca Bilingüe 56 Câmpus Sao Jose198 Reitoria 195 IFC 211	R\$ 15,00	R\$ 20.130,00
34.	Unidade	1342	Glicemia; Câmpus Florianópolis 545 Câmpus Florianópolis-Continente103 Câmpus Garopaba34 Câmpus Palhoca Bilingüe 56 Câmpus Sao Jose198 Reitoria 195 IFC 211	R\$ 12,00	R\$ 16.104,00
35.	Unidade	1342	Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); Câmpus Florianópolis 545 Câmpus Florianópolis-Continente103 Câmpus Garopaba34 Câmpus Palhoca Bilingüe 56 Câmpus Sao Jose198 Reitoria 195 IFC 211	R\$ 15,00	R\$ 20.130,00
36.	Unidade	1342	Creatinina; Câmpus Florianópolis 545 Câmpus Florianópolis-Continente103 Câmpus Garopaba34 Câmpus Palhoca Bilingüe 56 Câmpus Sao Jose198 Reitoria 195 IFC 211	R\$ 12,00	R\$ 16.104,00
37.	Unidade	1342	Colesterol total; Câmpus Florianópolis 545 Câmpus Florianópolis-Continente103 Câmpus Garopaba34 Câmpus Palhoca Bilingüe 56 Câmpus Sao Jose198 Reitoria 195	R\$ 16,80	R\$ 22.545,60

		IFC 211		
38.	Unidade	1342	Triglicérides; Câmpus Florianópolis 545 Câmpus Florianópolis-Continente103 Câmpus Garopaba34 Câmpus Palhoca Bilingüe 56 Câmpus Sao Jose198 Reitoria 195 IFC 211	R\$ 15,20 R\$ 20.398,40
39.	Unidade	1342	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética- TGO); Câmpus Florianópolis 545 Câmpus Florianópolis-Continente103 Câmpus Garopaba34 Câmpus Palhoca Bilingüe 56 Câmpus Sao Jose198 Reitoria 195 IFC 211	R\$ 14,00 R\$ 18.788,00
40.	Unidade	1342	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP); e Câmpus Florianópolis 545 Câmpus Florianópolis-Continente103 Câmpus Garopaba34 Câmpus Palhoca Bilingüe 56 Câmpus Sao Jose198 Reitoria 195 IFC 211	R\$ 14,50 R\$ 19.459,00
41.	Unidade	673	Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, coleta e exame do material. O exame de citologia oncótica é anual para mulheres que possuem indicação médica e, caso haja dois exames seguidos com resultados normais num intervalo de um ano, o exame poderá ser feito a cada três anos; Câmpus Florianópolis 272 Câmpus Florianópolis-Continente51 Câmpus Garopaba17 Câmpus Palhoca Bilingüe 28 Câmpus Sao Jose100 Reitoria 98 IFC 107	R\$ 95,00 R\$ 63.935,00
42.	Unidade	415	Exames para servidores com mais de quarenta e cinco anos: Oftalmológico; Câmpus Florianópolis 164 Câmpus Florianópolis-Continente31 Câmpus Garopaba10 Câmpus Palhoca Bilingüe 17 Câmpus Sao Jose59 Reitoria 59 IFC 75	R\$ 130,00 R\$ 53.950,00
43.	Unidade	258	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); Câmpus Florianópolis 99 Câmpus Florianópolis-Continente18 Câmpus Garopaba7 Câmpus Palhoca Bilingüe 10 Câmpus Sao Jose35 Reitoria 35 IFC 54	R\$ 26,50 R\$ 6.837,00
44.	Unidade	114	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Mamografia, para mulheres; Câmpus Florianópolis 43 Câmpus Florianópolis-Continente9 Câmpus Garopaba3 Câmpus Palhoca Bilingüe 5 Câmpus Sao Jose16 Reitoria 15 IFC 23	R\$ 170,00 R\$ 19.380,00
45.	Unidade	145	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: PSA, para homens. Câmpus Florianópolis 56	R\$ 55,00 R\$ 7.975,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

47.	Unidade	266	Câmpus Florianópolis-Continente10 Câmpus Garopaba3 Câmpus Palhoca Bilingüe 5 Câmpus Sao Jose20 Reitoria 20 IFC 31	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Audiometria Ocupacional ou de Seleção (para Fpolis, Continente e São José) Câmpus Florianopolis 26 Câmpus Florianópolis-Continente6 Câmpus Garopaba2 Câmpus Palhoca Bilingüe 2 Câmpus Sao Jose10 Reitoria 9 IFC 211	R\$ 47,00	R\$ 12.502,00
					TOTAL	R\$ 318.238,00

EMPRESA (2)
Endereço Av. Mauro Ramos, 1133 – CEP:88.020-303 – Florianópolis/SC
CNPJ 13.627.448/0001-81
TELEFONE/FAX (48)3047-9100
REPRESENTANTE LEGAL Caio Coelho Momm
CPF 034.304.859/08
Email caio@imunizarvacinas.com.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total	
15.	Unidade	870	Vacina Influenza Trivalente (H1N1/H3N2) Câmpus Canoinhas 98 Câmpus Geraldo Werninghaus 119 Câmpus Jaragua do Sul 178 Câmpus Joinville 232 IFC 243	R\$ 56,40	R\$ 49.068,00	
					TOTAL	R\$ 49.068,00

EMPRESA (3)
Endereço Rua Minas Gerais, 67 – Centro – Chapecó / SC CEP 89.801-015
CNPJ 14.515.302/0001-07
TELEFONE/FAX (49)33231604
REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Kopstein
CPF 060.469.039-80
Email

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1.	Unidade	623	Avaliação clínica Câmpus Canoinhas 59 Câmpus Geraldo Werninghaus 72 Câmpus Jaragua do Sul 108 Câmpus Joinville 141 IFC 243	R\$ 69,99	R\$ 43.603,77
2.	Unidade	623	Hemograma completo; Câmpus Canoinhas 59 Câmpus Geraldo Werninghaus 72 Câmpus Jaragua do Sul 108 Câmpus Joinville 141 IFC 243	R\$ 17,99	R\$ 11.207,77
3.	Unidade	623	Glicemia;	R\$ 15,19	R\$ 9.463,37

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

4.	Unidade	623	Câmpus Canoinhas 59 Câmpus Geraldo Werninghaus 72 Câmpus Jaragua do Sul 108 Câmpus Joinville 141 IFC 243 Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); Câmpus Canoinhas 59 Câmpus Geraldo Werninghaus 72 Câmpus Jaragua do Sul 108 Câmpus Joinville 141 IFC 243	R\$ 18,97	R\$ 11.818,31
5.	Unidade	623	Creatinina; Câmpus Canoinhas 59 Câmpus Geraldo Werninghaus 72 Câmpus Jaragua do Sul 108 Câmpus Joinville 141 IFC 243	R\$ 14,49	R\$ 9.027,27
6.	Unidade	623	Colesterol total; Câmpus Canoinhas 59 Câmpus Geraldo Werninghaus 72 Câmpus Jaragua do Sul 108 Câmpus Joinville 141 IFC 243	R\$ 32,99	R\$ 20.552,77
7.	Unidade	623	Triglicérides; Câmpus Canoinhas 59 Câmpus Geraldo Werninghaus 72 Câmpus Jaragua do Sul 108 Câmpus Joinville 141 IFC 243	R\$ 15,99	R\$ 9.961,77
8.	Unidade	623	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética- TGO); Câmpus Canoinhas 59 Câmpus Geraldo Werninghaus 72 Câmpus Jaragua do Sul 108 Câmpus Joinville 141 IFC 243	R\$ 14,99	R\$ 9.338,77
9.	Unidade	623	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP); e Câmpus Canoinhas 59 Câmpus Geraldo Werninghaus 72 Câmpus Jaragua do Sul 108 Câmpus Joinville 141 IFC 243	R\$ 16,49	R\$ 10.273,27
10.	Unidade	294	Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, coleta e exame do material. O exame de citologia oncótica é anual para mulheres que possuem indicação médica e, caso haja dois exames seguidos com resultados normais num intervalo de um ano, o exame poderá ser feito a cada três anos; Câmpus Canoinhas 30 Câmpus Geraldo Werninghaus 36 Câmpus Jaraguá do Sul 54 Câmpus Joinville 70 IFC 104	R\$ 108,99	R\$ 32.043,06
11.	Unidade	182	Exames para servidores com mais de quarenta e cinco anos: Oftalmológico; Câmpus Canoinhas 18 Câmpus Geraldo Werninghaus 22 Câmpus Jaragua do Sul 32 Câmpus Joinville 42 IFC 68	R\$ 168,99	R\$ 30.756,18
12.	Unidade	116	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); Câmpus Canoinhas 11 Câmpus Geraldo Werninghaus 13 Câmpus Jaragua do Sul 19 Câmpus Joinville 26 IFC 47	R\$ 38,97	R\$ 4.520,52
13.	Unidade	45	Mamografia, para mulheres;	R\$ 189,99	R\$ 8.549,55



INSTITUTO FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

14.	Unidade	71	Câmpus Canoinhas 5 Câmpus Geraldo Werninghaus 6 Câmpus Jaragua do Sul 9 Câmpus Joinville 11 IFC 14 PSA, para homens. Câmpus Canoinhas 6 Câmpus Geraldo Werninghaus 8 Câmpus Jaragua do Sul 11 Câmpus Joinville 13 IFC 33	R\$ 67,99	R\$ 4.827,29
16.	Unidade	278	Audiometria Ocupacional ou de Seleção (para GW, Jaraguá e Joinville) Câmpus Canoinhas 5 Câmpus Geraldo Werninghaus 7 Câmpus Jaragua do Sul 10 Câmpus Joinville 13 IFC 243	R\$ 54,90	R\$ 15.262,20
17.	Unidade	392	Avaliação clínica Câmpus Ararangua 103 Câmpus Criciúma75 Câmpus Tubarão10 IFC 204	R\$ 79,99	R\$ 31.356,08
18.	Unidade	392	Hemograma completo; Câmpus Ararangua 103 Câmpus Criciúma75 Câmpus Tubarão10 IFC 204	R\$ 20,50	R\$ 8.036,00
19.	Unidade	392	Glicemia; Câmpus Ararangua 103 Câmpus Criciúma75 Câmpus Tubarão10 IFC 204	R\$ 15,70	R\$ 6.154,40
20.	Unidade	392	Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); Câmpus Ararangua 103 Câmpus Criciúma75 Câmpus Tubarão10 IFC 204	R\$ 18,99	R\$ 7.444,08
21.	Unidade	392	Creatinina; Câmpus Ararangua 103 Câmpus Criciúma75 Câmpus Tubarão10 IFC 204	R\$ 14,30	R\$ 5.605,60
22.	Unidade	392	Colesterol total; Câmpus Ararangua 103 Câmpus Criciúma75 Câmpus Tubarão10 IFC 204	R\$ 33,00	R\$ 12.936,00
23.	Unidade	392	Triglicérides; Câmpus Ararangua 103 Câmpus Criciúma75 Câmpus Tubarão10 IFC 204	R\$ 17,35	R\$ 6.801,20
24.	Unidade	392	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética- TGO); Câmpus Ararangua 103 Câmpus Criciúma75 Câmpus Tubarão10 IFC 204	R\$ 15,00	R\$ 5.880,00
25.	Unidade	392	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP); e Câmpus Ararangua 103 Câmpus Criciúma75 Câmpus Tubarão10 IFC 204	R\$ 16,80	R\$ 6.585,60
26.	Unidade	197	Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, coleta e exame do material.	R\$ 106,00	R\$ 20.882,00



INSTITUTO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

			O exame de citologia oncótica é anual para mulheres que possuem indicação médica e, caso haja dois exames seguidos com resultados normais num intervalo de um ano, o exame poderá ser feito a cada três anos; Câmpus Ararangua 51 Câmpus Criciúma38 Câmpus Tubarão5 IFC 103		
27.	Unidade	130	Exames para servidores com mais de quarenta e cinco anos: Oftalmológico; Câmpus Ararangua 31 Câmpus Criciúma23 Câmpus Tubarão3 IFC 73	RS 168,00	RS 21.840,00
28.	Unidade	70	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); Câmpus Ararangua 19 Câmpus Criciúma13 Câmpus Tubarão2 IFC 36	RS 38,99	RS 2.729,30
29.	Unidade	30	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Mamografia, para mulheres; Câmpus Ararangua 8 Câmpus Criciúma6 Câmpus Tubarão1 IFC 15	RS 195,00	RS 5.850,00
30.	Unidade	40	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: PSA, para homens. Câmpus Ararangua 10 Câmpus Criciúma8 Câmpus Tubarão1 IFC 21	RS 73,00	RS 2.920,00
32.	Unidade	219	Audiometria Ocupacional ou de Seleção (para Araranguá) Câmpus Ararangua 8 Câmpus Criciúma6 Câmpus Tubarão1 IFC 204	RS 69,98	RS 15.325,62
48.	Unidade	95	Avaliação clínica Câmpus Lages70 Câmpus Urupema25	RS 59,99	RS 5.699,05
49.	Unidade	95	Hemograma completo; Câmpus Lages70 Câmpus Urupema25	RS 17,49	RS 1.661,55
50.	Unidade	95	Glicemia; Câmpus Lages70 Câmpus Urupema25	RS 14,99	RS 1.424,05
51.	Unidade	95	Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); Câmpus Lages70 Câmpus Urupema25	RS 19,10	RS 1.814,50
52.	Unidade	95	Creatinina; Câmpus Lages70 Câmpus Urupema25	RS 11,99	RS 1.139,05
53.	Unidade	95	Colesterol total; Câmpus Lages70 Câmpus Urupema25	RS 20,00	RS 1.900,00
54.	Unidade	95	Triglicérides; Câmpus Lages70 Câmpus Urupema25	RS 15,99	RS 1.519,05
55.	Unidade	95	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética- TGO); Câmpus Lages70 Câmpus Urupema25	RS 14,99	RS 1.424,05
56.	Unidade	95	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP); e Câmpus Lages70	RS 15,98	RS 1.518,10



INSTITUTO FEDERAL
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

		Câmpus Urupema25			
57.	Unidade	48	Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, coleta e exame do material. O exame de citologia oncótica é anual para mulheres que possuem indicação médica e, caso haja dois exames seguidos com resultados normais num intervalo de um ano, o exame poderá ser feito a cada três anos; Câmpus Lages35 Câmpus Urupema13	R\$ 105,00	R\$ 5.040,00
58.	Unidade	29	Exames para servidores com mais de quarenta e cinco anos: Oftalmológico; Câmpus Lages21 Câmpus Urupema8	R\$ 167,99	R\$ 4.871,71
59.	Unidade	18	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); Câmpus Lages12 Câmpus Urupema6	R\$ 34,99	R\$ 629,82
60.	Unidade	8	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Mamografia, para mulheres; Câmpus Lages5 Câmpus Urupema3	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
61.	Unidade	10	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: PSA, para homens. Câmpus Lages7 Câmpus Urupema3	R\$ 64,99	R\$ 649,90
63.	Unidade	588	Avaliação clínica Câmpus Gaspar89 Câmpus Itajai52 IFC 447	R\$ 55,00	R\$ 32.340,00
64.	Unidade	588	Hemograma completo; Câmpus Gaspar89 Câmpus Itajai52 IFC 447	R\$ 21,98	R\$ 12.924,24
65.	Unidade	588	Glicemia; Câmpus Gaspar89 Câmpus Itajai52 IFC 447	R\$ 15,40	R\$ 9.055,20
66.	Unidade	588	Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); Câmpus Gaspar89 Câmpus Itajai52 IFC 447	R\$ 17,90	R\$ 10.525,20
67.	Unidade	588	Creatinina; Câmpus Gaspar89 Câmpus Itajai52 IFC 447	R\$ 14,40	R\$ 8.467,20
68.	Unidade	588	Colesterol total; Câmpus Gaspar89 Câmpus Itajai52 IFC 447	R\$ 22,99	R\$ 13.518,12
69.	Unidade	588	Triglicérides; Câmpus Gaspar89 Câmpus Itajai52 IFC 447	R\$ 16,98	R\$ 9.984,24
70.	Unidade	588	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética- TGO); Câmpus Gaspar89 Câmpus Itajai52 IFC 447	R\$ 15,29	R\$ 8.990,52
71.	Unidade	588	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP); e Câmpus Gaspar89 Câmpus Itajai52 IFC 447	R\$ 14,99	R\$ 8.814,12
72.	Unidade	265	Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, coleta e exame do material. O exame de citologia oncótica é anual para mulheres que possuem indicação médica e, caso haja dois exames seguidos com resultados normais num	R\$ 85,00	R\$ 22.525,00



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

REITORIA

			intervalo de um ano, o exame poderá ser feito a cada três anos; Câmpus Gaspar44 Câmpus Itajai27 IFC 194		
73.	Unidade	141	Exames para servidores com mais de quarenta e cinco anos: Oftalmológico; Câmpus Gaspar27 Câmpus Itajai16 IFC 98	R\$ 159,00	R\$ 22.419,00
74.	Unidade	78	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); Câmpus Gaspar16 Câmpus Itajai10 IFC 52	R\$ 34,99	R\$ 2.729,22
75.	Unidade	25	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Mamografia, para mulheres; Câmpus Gaspar7 Câmpus Itajai5 IFC 13	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
76.	Unidade	54	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: PSA, para homens. Câmpus Gaspar9 Câmpus Itajai6 IFC 39	R\$ 73,98	R\$ 3.994,92
78.	Unidade	675	Avaliação clínica Campus Avançado São Lourenço do Oeste 1 Câmpus Caçador 24 Câmpus Chapeco 102 Câmpus São Carlos 4 Câmpus Sao Miguel do Oeste 56 Câmpus Xanxere 32 IFC 456	R\$ 65,00	R\$ 43.875,00
79.	Unidade	675	Hemograma completo; Campus Avançado São Lourenço do Oeste 1 Câmpus Caçador 24 Câmpus Chapeco 102 Câmpus São Carlos 4 Câmpus Sao Miguel do Oeste 56 Câmpus Xanxere 32 IFC 456	R\$ 17,99	R\$ 12.143,25
80.	Unidade	675	Glicemia; Campus Avançado São Lourenço do Oeste 1 Câmpus Caçador 24 Câmpus Chapeco 102 Câmpus São Carlos 4 Câmpus Sao Miguel do Oeste 56 Câmpus Xanxere 32 IFC 456,	R\$ 14,99	R\$ 10.118,25
81.	Unidade	675	Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); Campus Avançado São Lourenço do Oeste 1 Câmpus Caçador 24 Câmpus Chapeco 102 Câmpus São Carlos 4 Câmpus Sao Miguel do Oeste 56 Câmpus Xanxere 32 IFC 456	R\$ 18,99	R\$ 12.818,25
82.	Unidade	675	Creatinina; Campus Avançado São Lourenço do Oeste 1 Câmpus Caçador 24 Câmpus Chapeco 102 Câmpus São Carlos 4 Câmpus Sao Miguel do Oeste 56 Câmpus Xanxere 32 IFC 456	R\$ 14,49	R\$ 9.780,75
83.	Unidade	675	Colesterol total;	R\$ 24,99	R\$ 16.868,25



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

			Campus Avançado São Lourenço do Oeste 1 Câmpus Caçador 24 Câmpus Chapeco 102 Câmpus São Carlos 4 Câmpus Sao Miguel do Oeste 56 Câmpus Xanxere 32 IFC 456		
84.	Unidade	675	Triglicérides; Campus Avançado São Lourenço do Oeste 1 Câmpus Caçador 24 Câmpus Chapeco 102 Câmpus São Carlos 4 Câmpus Sao Miguel do Oeste 56 Câmpus Xanxere 32 IFC 456	R\$ 16,99	R\$ 11.468,25
85.	Unidade	675	AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética- TGO); Campus Avançado São Lourenço do Oeste 1 Câmpus Caçador 24 Câmpus Chapeco 102 Câmpus São Carlos 4 Câmpus Sao Miguel do Oeste 56 Câmpus Xanxere 32 IFC 456	R\$ 15,29	R\$ 10.320,75
86.	Unidade	675	ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP); e Campus Avançado São Lourenço do Oeste 1 Câmpus Caçador 24 Câmpus Chapeco 102 Câmpus São Carlos 4 Câmpus Sao Miguel do Oeste 56 Câmpus Xanxere 32 IFC 456	R\$ 16,89	R\$ 11.400,75
87.	Unidade	328	Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, coleta e exame do material. O exame de citologia oncótica é anual para mulheres que possuem indicação médica e, caso haja dois exames seguidos com resultados normais num intervalo de um ano, o exame poderá ser feito a cada três anos; Campus Avançado São Lourenço do Oeste 0 Câmpus Caçador 12 Câmpus Chapeco 52 Câmpus São Carlos 2 Câmpus Sao Miguel do Oeste 28 Câmpus Xanxere 16 IFC 218	R\$ 110,00	R\$ 36.080,00
88.	Unidade	133	Exames para servidores com mais de quarenta e cinco anos: Oftalmológico; Campus Avançado São Lourenço do Oeste 0 Câmpus Caçador 8 Câmpus Chapeco 33 Câmpus São Carlos 2 Câmpus Sao Miguel do Oeste 16 Câmpus Xanxere 7 IFC 67	R\$ 170,00	R\$ 22.610,00
89.	Unidade	85	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico); Campus Avançado São Lourenço do Oeste 0 Câmpus Caçador 4 Câmpus Chapeco 19 Câmpus São Carlos 1 Câmpus Sao Miguel do Oeste 10 Câmpus Xanxere 6 IFC 45	R\$ 36,99	R\$ 3.144,15
90.	Unidade	33	Exames para servidores com mais de cinquenta anos: Mamografia, para mulheres; Campus Avançado São Lourenço do Oeste 0 Câmpus Caçador 1 Câmpus Chapeco 9 Câmpus São Carlos 1	R\$ 195,00	R\$ 6.435,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
REITORIA

91.	Unidade	52	Câmpus Sao Miguel do Oeste 5 Câmpus Xanxere 2 IFC 15 Exames para servidores com mais de cinquenta anos: PSA, para homens. Campus Avançado São Lourenço do Oeste 0 Câmpus Caçador 2 Câmpus Chapeco 10 Câmpus São Carlos 1 Câmpus Sao Miguel do Oeste 6 Câmpus Xanxere 3 IFC30	R\$ 74,99	R\$ 3.899,48
93.	Unidade	459	Audiometria Ocupacional ou de Seleção (para Xanxerê) Câmpus Xanxere 3 IFC 456	R\$ 68,00	R\$ 31.212,00
				TOTAL	R\$ 835.235,69

EMPRESA (4)
Endereço CLINICA DE VACINAS SANTA CLARA LTDA-ME
 AV. JOÃO PINHEIRO, 289 – CENTRO – UBERLÂNDIA – MG – CEP 38.400-124
CNPJ 03.599.839/0001-86
TELEFONE/FAX (034) 3305-7460 – 32396199
REPRESENTANTE LEGAL Marlon/ Ludmilla/ Alessandro
CPF
Email clinicavacinasantaclara@bol.com.br

ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
31.	Unidade	515	Vacina Influenza Trivalente (H1N1/H3N2) Câmpus Araranguá 171 Câmpus Criciúma124 Câmpus Tubarão16 IFC 204	55,77	R\$ 28.721,55
46.	Unidade	2078	Vacina Influenza Trivalente (H1N1/H3N2) Câmpus Florianópolis 903 Câmpus Florianópolis-Continente169 Câmpus Garopaba54 Câmpus Palhoça Bilingüe 90 Câmpus Sao Jose328 Reitoria 323 IFC 211	39,89	R\$ 82.891,42
62.	Unidade	157	Vacina Influenza Trivalente (H1N1/H3N2) Câmpus Lages116 Câmpus Urupema41	50,89	R\$ 7.989,73
77.	Unidade	680	Vacina Influenza Trivalente (H1N1/H3N2) Câmpus Gaspar148 Câmpus Itajai85 IFC 447	41,98	R\$ 28.546,40
92.	Unidade	818	Vacina Influenza Trivalente (H1N1/H3N2) Campus Avançado São Lourenço do Oeste 2 Câmpus Caçador 40 Câmpus Chapeco 168 Câmpus São Carlos 6 Câmpus Sao Miguel do Oeste 93 Câmpus Xanxere 53 IFC 456	38,72	R\$ 31.672,96
				TOTAL	R\$ 179.822,06

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.382.363,75